



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 041/2024

DE 05 DE JUNHO DE 2024.

**CONVOCA 1ª CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE GESTÃO DO
TRABALHO E EDUCAÇÃO NA
SAÚDE DE ITABI DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocada a **1ª Conferência Municipal de Saúde**, a realizar-se no dia 26 de junho de 2024, no município de Itabi/SE, sob o patrocínio da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando deliberar sobre temas de gestão do trabalho e da educação na saúde.

Art. 2º - A 1ª Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Secretaria Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 3º - A realização da 1ª Conferência Municipal de Saúde, será coordenada por uma comissão organizadora, a ser instituída mediante regimento da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º - A organização e o funcionamento obedecerão ao disposto no regimento que regulamenta da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Parágrafo único: O tema da 1ª conferência Municipal de Saúde será **DEMOCRACIA, TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE PARA O DESENVOLVIMENTO: GENTE QUE FAZ O SUS ACONTECER.**

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260
CEP 49870-000. Itabi. Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

Art. 5º - As despesas decorrentes com a realização deste evento ocorrerão á conta de recurso próprios previstos nos orçamentos da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 6º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 05 de junho de 2024.

AMYNTAS BARRETO JÚNIOR

Prefeito Municipal